



Ref. Projeto de Lei Nº 154/2021

Publicação: Jornal _____

Edição: _____ Data: _____

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2554/2021

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O EVENTO
“PEDAL BLUSH NA ESTRADA CONTRA O
CÂNCER DE MAMA”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o evento “PEDAL BLUSH NA ESTRADA CONTRA O CÂNCER DE MAMA”, referente ao evento de ciclismo que apoia à campanha nacional de conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Parágrafo único. O evento “PEDAL BLUSH NA ESTRADA CONTRA O CÂNCER DE MAMA” será realizado no último domingo do mês de outubro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de novembro de 2021.

**Pablo Sérgio de Freitas
Presidente**

Vereador Autor: Ronaldo de Souza Rosa